



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
Documento nº 25
Decreto nº 25
10.10.02
José da Silva
Delegado Acm. Geral
DECRETO 167/2001

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal n.º 343, de 25 de Outubro de 2002.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 62.432,15 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos) para dar cobertura a seguinte programação:

04 - ORGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12-Educação

12361-Ensino Fundamental

123610006-MANUT. E REVITALIZ. DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100062.014000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 12.482,15

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 15.000,00

1236100062.016000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 8.500,00

1236100062.018000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA COORD. DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 11.950,00

3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Civil R\$ 800,00

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 8.600,00

3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 600,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 4.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, por anulação total e/ou parcial das dotações especificadas abaixo:

04 - ORGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12-Educação

12361-Ensino Fundamental

123610006-MANUT. E REVITALIZ. DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100061.007000 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 40%

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações R\$ 26.000,00

1236100061.008000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 40%

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações R\$ 982,15

Câmara Municipal de Corumbiara

PROTOCOLO

HORÁRIO

DATA

14/11/02

13/00

Assinatura

Assinatura

Assinatura